

rescisão contratual e reconhecida a unicidade contratual, ainda que tenha havido posterior readmissão, tornou-se necessária a demonstração inequívoca da fraude, não mais se admitindo apenas a sua presunção. No caso em apreço, constatada a validade da dispensa do Reclamante, conquanto não foi comprovado qualquer vício, não obstante tenha ocorrido a sua posterior readmissão em curto espaço de tempo, não há como se reconhecer a unicidade contratual dos contratos de trabalho celebrados entre as partes, para a prestação de labor em funções distintas, à falta da comprovação de fraude, não havendo que se cogitar, desse modo, em violação ao disposto nos artigos 9º e 453 da CLT.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso do Reclamante; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso da Reclamada, para afastar a unicidade contratual e declarar a prescrição bial relativamente aos direitos decorrentes do primeiro período contratual, entre 1º/06/2007 e 1º/05/2011; para declarar que a obrigação de manutenção do Autor no plano de saúde não mais subsiste, mantidos, entretanto, os termos da sentença no aspecto, inclusive quanto ao valor da multa cominatória fixada; e para excluir da condenação o pagamento de uma hora extra diária pela supressão do intervalo intrajornada, no período de 1º/06/2007 a 31/03/2011 e os reflexos deferidos. Alterou o valor da condenação para R\$6.200,00, com custas de R\$124,00, pela Reclamada, que poderá requisitar o excesso recolhido, após o trânsito em julgado desta decisão, nos termos da Instrução Normativa nº 20, de 7/11/2002, do e. TST.

Processo Nº ED-0002800-06.2013.5.03.0044

Processo Nº ED-02800/2013-044-03-00.6

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Des. Milton V.Thibau de Almeida
Embargante	Granja Planalto Ltda.
Advogado	Juliana Cangussu Dantas(OAB: MG 82154)
Advogado	Valda Maria Rodrigues(OAB: MG 89246)
Embargante	Edmar Alves da Silva
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Advogado	Maria Alice Dias Costa(OAB: MG 57987)
Parte Contrária	os mesmos e

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu os embargos declaratórios opostos pela reclamada às fls. 457/459 e pelo reclamante à fls. 460; no mérito, sem divergência, julgou-os improcedentes, conforme fundamentos anexos.

Processo Nº RO-0002833-10.2013.5.03.0104

Processo Nº RO-02833/2013-104-03-00.5

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Des. Luis Felipe Lopes Boson
Recorrente(s)	BRF S.A.
Advogado	Marcus Vinicius de Carvalho Rezende Reis(OAB: MG 1623A)
Recorrente(s)	Marluce Gomes de Paula
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Advogado	Maria Alice Dias Costa(OAB: MG 57987)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Luiz Antonio Meireles Vasconcelos
Advogado	Vitor Barros Martins da Costa(OAB: MG 105530)

EMENTA: HONORÁRIOS CONTRATUAIS - NÃO CABIMENTO -

Nos exatos termos da Súmula 37 deste Regional, indevida a restituição à parte, nas lides decorrentes da relação de emprego, de despesas a que se obrigou a título de honorários advocatícios contratados, como dano material, amparada nos artigos 389 e 404 do Código Civil.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; sem divergência, rejeitou preliminar de carência de ação; no mérito, unanimemente, negou provimento ao da 2ª reclamada e deu provimento parcial ao da reclamante para acrescer à condenação, cujo valor arbitrado foi mantido, por ainda compatível, o pagamento dos reflexos sobre RSR, férias+1/3, 13º salário e FGTS, de utilidade moradia, nos termos do corpo do voto.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016

Rubens Pereira de Assis

Chefe de Seção

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

TERCEIRA TURMA

Ata da 25a. (vigésima quinta) Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada no dia 27 de julho de 2016.

Presidência do Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson.

Presentes a Exma. Des. Emília Fachini, o Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida e o Exmo. Juiz Convocado Frederico Leopoldo Pereira. Presentes, ainda, para julgamento de processos a que estava vinculado o Exmo. Juiz convocado Vitor salino de Moura Eça.

Ausentes: Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler, em férias regulamentares.

Procuradora do Trabalho: Dra. Márcia Campos Duarte

Secretário, em exercício: José Ariceu Pereira.

Abriu-se a Sessão às 13h30min.

Encerramento às 15h10min.

Aprovada a Ata da Sessão do dia 20/07/2016.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Joao Bosco Borges Alvarenga (01089-2013-012-03-00-8 RO)
 José Salvador Torres Silva (00466-2015-001-03-00-0 RO)
 Leonardo David Braga dos Santos (0010853-86.2015.5.03.0017 RO)
 Thami Oliveira Miranda (0010192-43.2015.5.03.0103 RO)
 Fernando César Teixeira (0010575-48.2014.5.03.0073)
 Daniela Gomes Pimenta Ferreira (0010908-65.2015.5.03.0137 RO)
 Clarissa Mello da Mata (0011791-50.2015.5.03.0092 RO)

Glauco Luiz Castro e Silva (0010676-81.2014.5.03.0042 RO)
Regina Celi de Oliveira Silva (0010103-43.2016.5.03.0181 RO)
Rodrigo Marques (0010502-75.2016.5.03.0180 RO)
Ronaldo Fraiha Filho (0010096-82.2015.5.03.0182 RO)

Pauta de 27/07/2016-1

00009-2016-047-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e não provido
00021-2015-024-03-00-3 RO
Conhecido o recurso de JUNIO MOTA DOS SANTOS e provido
00044-2015-140-03-00-5 RO
Conhecido o recurso de PROEVI PROTECAO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA. e não provido
00067-2015-135-03-00-4 RO
Conhecido o recurso de ANDRE TELES FIGUEIREDO e não provido
Conhecido o recurso de EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. e não provido
00115-2009-019-03-00-9 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de MOCELLIN PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.
00171-2015-100-03-00-5 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de NESTLE WATERS BRASIL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
00182-2015-015-03-00-6 RO
Conhecido o recurso de EDSON VILELA DA SILVA e provido em parte
Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de EMPRESA IRMAOS TEIXEIRA LTDA.
00229-2015-112-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S.A. e não provido
Conhecido o recurso de WILON BATISTA DA SILVA FERNANDES e não provido
00308-2015-157-03-00-2 ROPS
Conhecido o recurso de LUCIVANIA VIANA MIGLIATO e provido em parte
Conhecido o recurso de JBS S.A. e provido em parte
00316-2014-005-03-00-0 ED
Acolhidos os Embargos de Declaração de SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTES URBANOS E RODOVIARIOS LTDA.
00332-2014-067-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de MAURO DAMASIO GONCALVES e não provido
00342-2015-136-03-00-6 AP
Conhecido o recurso de FUNDACAO DE AUXILIO A INVESTIGACAO E AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO SUSTENTADO - FUNDECIT e não provido
00346-2015-003-03-00-5 RO
Conhecido em parte o recurso de VICENTE DE PAULA SOUZA e provido em parte
00388-2014-004-03-00-1 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de ZILECIA GUILHERME
00395-2014-104-03-00-1 RO
Conhecido o recurso de REGINA CELIA MARQUES DA SILVA e não provido
00409-2015-018-03-00-2 ROPS
Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO e não provido

00442-2007-134-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido
00466-2015-001-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de JULIANA LOPES SANGUINETE RIBEIRO e provido em parte
00489-2011-092-03-00-2 AP
Conhecido o recurso de SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA. e provido em parte
Conhecido o recurso de DENISE BARROS DE MIRANDA e não provido
00499-2003-081-03-00-4 AP
Conhecido o recurso de SANDRA CRISTINA GARCIA e provido
00601-2004-105-03-00-8 AP
Conhecido o recurso de VALDEVANIA JUSTINO DOS SANTOS e não provido
00603-2011-102-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte
00612-2014-182-03-00-9 ED
Acolhidos os Embargos de Declaração de ERKAL ENGENHARIA LTDA.
00618-2011-043-03-00-2 AP
Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE SAO PAULO e não provido
00662-2010-079-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de LUCIANE CAMPOS MENDES MIRANDA e não provido
00664-2010-102-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte
00700-2014-054-03-00-3 ED
Acolhidos os Embargos de Declaração de COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN
00712-2015-099-03-00-0 RO
Conhecido em parte o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido
00744-2015-064-03-00-1 ED
Acolhidos os Embargos de Declaração de VEICULOS MONLEVADE LTDA
00807-2010-018-03-00-4 AP
Conhecido o recurso de SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. e não provido
00825-2013-004-03-00-6 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARIA BERNADETE VENUTO (ESPOLIO DE)
00867-2015-057-03-00-4 ED
Acolhidos os Embargos de Declaração de MEVRA CONSTRUTORA LTDA.
01089-2013-012-03-00-8 RO
Conhecido o recurso de JORGE EDUARDO SABA BAILUNE e não provido
01196-2014-173-03-00-5 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BRADESCO S.A. E OUTRAS
01323-2012-016-03-00-1 ED
Acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
01394-2014-054-03-00-2 ROPS
Conhecido o recurso de COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN e não provido
Conhecido o recurso de GPA CONSTRUCAO PESADA E MINERACAO LTDA. e não provido
01399-2014-135-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de BRASILEIRISSIMO INTERNACIONAL

COZINHA LTDA. - ME e não provido

01436-2014-145-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de RIMA INDUSTRIAL S.A.

01458-2014-034-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de INTERCEMENT BRASIL S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de SUPREMA SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de ELIAS ANTONIO TEIXEIRA e não provido

01521-2014-112-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

01539-2014-004-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e não provido

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e não provido

Conhecido o recurso de JONATHAN ALEF DA SILVA SOUZA e não provido

01608-2014-109-03-00-4 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de URCA AUTO ONIBUS LTDA.

01638-2013-044-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MAQNELSON AGRICOLA LTDA.

01773-2014-111-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de MCS INDUSTRIA MECANICA LTDA. E OUTROS e não provido

01796-2014-009-03-00-2 ED

Não conhecido(s) o(s) Embargos de Declaração de NIVIA NEIDE GONCALVES

02000-2014-025-03-00-8 RO

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de BANCO DO BRASIL S.A.

Anulada a(o) sentença/ acórdão

02018-2014-033-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de JACIRA BATISTA DE SOUZA E OUTROS e não provido

02038-2014-009-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de CAMBRAIA E ROSA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA. e não provido

02090-2014-002-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de SPECTRUM BRANDS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA. e não provido

02096-2008-060-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de VALIA - FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL e não provido

02158-2014-025-03-00-8 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de LUIZ PAULO FIGUEIREDO DINIZ

02416-2013-009-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CLAUDIA DUFFLES GONCALVES

Acolhidos os Embargos de Declaração de FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - FUMEC

02662-2013-134-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de ALGAR SEGURANCA ELETROELECTRONICA E SERVICOS LTDA. E OUTRO e provido em parte

Conhecido o recurso de UILIAN CARLOS RAMOS e não provido

02800-2013-044-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GRANJA

PLANALTO LTDA.

Não acolhidos os Embargos de Declaração de EDMAR ALVES DA SILVA

02833-2013-104-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de MARLUCE GOMES DE PAULA e provido em parte

Conhecido o recurso de BRF S.A. e não provido

PAUTA DE JULGAMENTO DO PJe DO DIA 27 DE JULHO DE 2016

Rel. Des. Emilia Facchini

0010105-41.2016.5.03.0010 - AP

0010121-79.2016.5.03.0176 - RO

0010212-54.2016.5.03.0085 - ROPS

0010234-08.2016.5.03.0152 - ROPS

0010265-59.2016.5.03.0174 - AP

0010383-04.2015.5.03.0034 - ROPS

0010428-39.2016.5.03.0174 - ROPS

0010660-51.2015.5.03.0056 - RO

0010694-46.2015.5.03.0114 - ROPS

0010715-72.2016.5.03.0183 - RO

0010719-10.2016.5.03.0022 - ROPS

0010908-65.2015.5.03.0137 - RO

0011124-36.2015.5.03.0069 - RO

0011213-08.2015.5.03.0086 - RO

0011525-41.2015.5.03.0067 - ROPS

0011608-94.2014.5.03.0163 - AP

0011724-52.2015.5.03.0103 - RO

0011149-95.2015.5.03.0086 - ED

0011271-89.2015.5.03.0060 - ED

Rel. Des. Luís Felipe Lopes Boson

0010085-71.2016.5.03.0100 - ROPS

0010096-82.2015.5.03.0182 - RO

0010114-49.2016.5.03.0027 - RO

0010127-37.2015.5.03.0042 - RO

0010220-51.2015.5.03.0025 - ROPS

0010222-27.2016.5.03.0044 - ROPS

0010253-46.2016.5.03.0012 - ROPS

0010256-54.2015.5.03.0135 - RO

0010266-50.2016.5.03.0075 - ROPS

0010309-19.2016.5.03.0129 - ROPS

0010405-38.2016.5.03.0063 - ROPS

0010477-26.2014.5.03.0053 - AP

0010514-15.2016.5.03.0140 - ROPS

0010544-40.2016.5.03.0014 - ROPS

0010564-43.2016.5.03.0107 - ROPS

0010569-23.2016.5.03.0024 - RO

0010572-17.2015.5.03.0184 - RO

0010574-28.2016.5.03.0062 - ROPS

0010575-48.2014.5.03.0073 - AIRO

0010707-41.2016.5.03.0104 - ROPS

0010726-86.2015.5.03.0070 - ROPS

0010786-75.2014.5.03.0173 - RO

0010806-96.2014.5.03.0163 - AP

0010991-21.2015.5.03.0060 - RO

0011089-46.2015.5.03.0176 - RO
0011187-22.2015.5.03.0179 - ROPS
0011280-04.2015.5.03.0108 - RO
0011359-97.2013.5.03.0028 - RO
0011405-43.2014.5.03.0031 - RO
0011453-27.2014.5.03.0152 - RO
0011469-54.2015.5.03.0084 - RO
0011661-44.2015.5.03.0065 - RO
0011729-54.2015.5.03.0142 - AP
0011760-28.2015.5.03.0028 - RO
0011906-86.2013.5.03.0142 - RO
0010925-35.2015.5.03.0062 - ED

Rel. Juiz Convocado Frederico Leopoldo Pereira

0010027-27.2015.5.03.0028 - RO
0010035-33.2014.5.03.0062 - AP
0010087-34.2015.5.03.0146 - RO
0010103-43.2016.5.03.0181 - RO
0010135-62.2015.5.03.0026 - RO
0010187-74.2016.5.03.0171 - RO
0010192-43.2015.5.03.0103 - RO
0010206-60.2016.5.03.0016 - RO
0010237-15.2014.5.03.0028 - RO
0010319-76.2016.5.03.0157 - AP
0010326-43.2015.5.03.0015 - AP
0010342-66.2015.5.03.0186 - RO
0010359-83.2016.5.03.0181 - RO
0010411-45.2016.5.03.0160 - ROPS
0010428-46.2016.5.03.0107 - ROPS
0010433-30.2016.5.03.0152 - ROPS
0010463-55.2016.5.03.0026 - RO
0010473-66.2014.5.03.0092 - RO
0010502-75.2016.5.03.0180 - RO
0010505-77.2015.5.03.0014 - RO
0010531-40.2015.5.03.0058 - RO
0010596-15.2014.5.03.0173 - RO
0010622-60.2014.5.03.0028 - RO
0010774-05.2015.5.03.0148 - RO
0010781-30.2015.5.03.0040 - RO
0010782-43.2015.5.03.0160 - RO
0010787-21.2016.5.03.0034 - ROPS
0010796-80.2016.5.03.0034 - RO
0010806-85.2015.5.03.0026 - RO
0010807-07.2015.5.03.0047 - RO
0010853-86.2015.5.03.0017 - RO
0010913-20.2015.5.03.0030 - RO
0010927-73.2015.5.03.0007 - RO
0010939-27.2015.5.03.0027 - RO
0011022-77.2014.5.03.0027 - RO
0011039-36.2015.5.03.0106 - RO
0011077-37.2015.5.03.0142 - RO
0011089-98.2015.5.03.0094 - RO
0011120-81.2015.5.03.0171 - RO
0011135-87.2014.5.03.0073 - RO
0011202-60.2015.5.03.0156 - RO
0011210-55.2015.5.03.0053 - RO
0011214-24.2013.5.03.0163 - AP
0011227-12.2015.5.03.0144 - ROPS
0011288-55.2014.5.03.0030 - RO

0011321-85.2015.5.03.0167 - RO
0011342-57.2015.5.03.0039 - RO
0011389-75.2015.5.03.0186 - RO
0011504-29.2015.5.03.0176 - RO
0011620-74.2014.5.03.0142 - AP
0011791-50.2015.5.03.0092 - RO
0011873-71.2014.5.03.0042 - RO
0011896-42.2013.5.03.0142 - AP
0012031-29.2014.5.03.0042 - AIRO
0012450-93.2014.5.03.0092 RO
0010084-80.2016.5.03.0005 - ED
0010291-76.2015.5.03.0179 - ED
0010296-52.2016.5.03.0183 - ED
0010492-16.2015.5.03.0164 - ED
0010564-52.2015.5.03.0180 - ED
0010643-61.2015.5.03.0073 - ED
0010803-02.2015.5.03.0101 - ED
0011425-31.2015.5.03.0053 - ED
0011467-69.2015.5.03.0186 - ED
0011731-19.2015.5.03.0176 - ED
0151200-84.2008.5.03.0060 - ED
0010552-62.2015.5.03.0075 - ED
0010792-81.2014.5.03.0044 - ED
0011082-42.2015.5.03.0180 - ED

Rel. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida

0010164-86.2016.5.03.0185 - RO
0010676-81.2014.5.03.0042 - RO
0010750-78.2015.5.03.0179 - RO
0011064-09.2013.5.03.0142 - AP
0011300-04.2015.5.03.0105 - RO
0011947-77.2015.5.03.0176 - RO

Pauta do MPT

Rel. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida

0010335-49.2015.5.03.0065 - AP

REGISTROS: No início dos trabalhos, o Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida solicitou o registro em ata de voto de pesar pelo falecimento do Professor Doutor Evaristo de Moraes Filho, notável doutrinador do Direito do Trabalho, membro da Academia Brasileira de Letras, que faleceu aos 102 anos de idade, na cidade do Rio de Janeiro, solicitando o encaminhamento à digníssima família enlutada dos sinceros pêsames.

o Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida solicitou o registro em ata de parabéns pela condecoração da Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho, ao Exmo. Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador Geral da União, seu ex-colega do bacharelado na Faculdade de Direito da UFMG, a Exma. Desembargadora Maria das Graças Cabral Viégas Paranhos, sua ilustre colega de concurso no TRT da 1ª Região e atual Presidente do referido Tribunal, ao Exmo. Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes, seu amigo do TRT da 1ª Região, ao Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, seu colega e amigo do TRT da 3ª Região, atual Corregedor do referido Tribunal, a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, sua colega do TRT da 3ª Região e do

Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito na Faculdade de Direito da UFMG, e às demais personalidades públicas agraciadas, solicitando o encaminhamento das homenagens aos(às) eminentes agraciados(as) mencionados(as).

Des. Luís Felipe Lopes Boson
Presidente

José Ariceu Pereira
Secretário da 3a.Turma, em exercício

Despacho

Despacho

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES CONVOCADOS PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Os autos dos processos encontram-se na Secretaria da Terceira Turma - Sala 1101 - TRT/Getúlio Vargas no. 225.

Processo Nº RO-0000423-96.2015.5.03.0010

Processo Nº RO-00423/2015-010-03-00.5

Complemento	10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Frederico Leopoldo Pereira
Recorrente(s)	Emip - Empresa Mineira de Parcerias S.a.
Advogado	David Goncalves de Andrade Silva(OAB: MG 52334)
Recorrido(s)	SESCON/MG - Sindicato das Empresas de Consultoria Assessoramento Pericias Informacoes Pesquisas e Empresas de Servicos Contabeis no Estado de Minas Gerais
Advogado	Janson Morais Valente(OAB: MG 93843)

Para ciência do procurador do SESCO: "Vistos. De ordem. Junte-se. Intime-se o SESCO para contraarrazoar o recurso ordinário, prazo de 8 dias. BH, 04.08.2016. - Fernando Brescia dos Reis - Assessor da Desembargadora Camilla G. Pereira Zeidler - TRT da 3a. Região

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2016

Rubens Pereira de Assis

Chefe de Seção

Edital

Edital

Processo Nº AP-0011608-94.2014.5.03.0163

Relator	Emília Lima Facchini
AGRAVANTE	CONSÓRCIO CONSTRUCAP ESTRUTURAL PROJECTUS - CNPJ: 61.584.223/0001-38
ADVOGADO	RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARAES(OAB: 158596/SP)
AGRAVANTE	SERVICE ALL TERCEIRIZACAO LTDA
AGRAVADO	WARLEI DINIZ DA SILVA

ADVOGADO	SAMUEL ELOI BATISTA(OAB: 138341/MG)
ADVOGADO	GERALDO LEONCIO DE OLIVEIRA(OAB: 139625/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- SERVICE ALL TERCEIRIZACAO LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Exmo. Desembargador Presidente da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº **(0011608-94.2014.5.03.0163 (AP))**, cujas partes: **AGRAVANTE: CONSÓRCIO CONSTRUCAP ESTRUTURAL PROJECTUS - CNPJ: 61.584.223/0001-38,AGRAVADOS: 1 - WARLEI DINIZ DA SILVA e 2 - SERVICE ALL TERCEIRIZAÇÃO LTDA.** e estando o réu **SERVICE ALL TERCEIRIZAÇÃO LTDA.** em lugar ignorado, fica notificado do inteiro teor da decisão proferida nos presentes autos pela Desembargadora Relatora com acórdão a ser publicado no DEJT em 08.08.2016 e disponibilizado no dia útil anterior.

DECISÃO:**ACORDAM** os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 3ª Turma, em Sessão Ordinária realizada em 27 de julho de 2016, à unanimidade, em **conhecer** do agravo de petição, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos; no mérito, sem divergência, em **negar-lhe provimento**, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT.

Para conhecimento, expediu-se este edital que será publicado e afixado no lugar de costume.

Eu, Cristina Portugal Moreira da Rocha, Diretora de Secretaria da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, lavrei o presente edital, aos quatro dias do mês de agosto de 2016.

Notificação

Intimação

Processo Nº RO-0010149-88.2015.5.03.0109

Relator	Frederico Leopoldo Pereira
RECORRENTE	BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.